

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	04	2020	15h05min	Sessão Extraordinária	
				123	

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Deputado Jorge Vianna, eu posso relatar, mas, com a mesma franqueza com que, às vezes, reprovos projetos, eu reprovaria (inaudível).

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura** sobre o Projeto de Lei nº 1.136, de 2020, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da Covid-19, na forma que indica, e dá outras providências”.

Paulo R02

de passageiros nas modalidades público e privado, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da Covid-19, na forma que indica, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, contrapondo-se ao enfrentamento, observam-se medidas governamentais com liberação gradativa de serviços em estabelecimentos específicos, colocando maior movimentação de pessoas na cidade, reforçando a importância do uso de máscara como medida de proteção para evitar a transmissão e/ou se contaminar com o Sars-CoV-2.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	04	2020	15h05min	Sessão Extraordinária	
				124	

Portanto, esta Comissão considera, no seu âmbito de competência, meritória e louvável a presente iniciativa do nobre Deputado Chico Vigilante.

Diante do exposto, manifestamos nosso voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.136, de 2020, quanto ao mérito no âmbito desta Comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da CESC.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da CDESCTMAT, Deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e